

Edital

N.º 17/DAFRH-DAAG/2024

Curso de Carnaval em Pinhal Novo

Proibição de Estacionamento de Veículos e Corte na Circulação de Trânsito

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "Curso de Carnaval em Pinhal Novo", no dia **13 de fevereiro 2024**, será proibido o estacionamento de veículos e interdita a circulação de trânsito nas vias de circulação rodoviária na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de circulação de trânsito:

Dia 13 de fevereiro entre as 12:00h e as 16:00h

- Troço da Avenida da Liberdade entre o cruzamento com a Rua Dr. Manuel Paulo Sousa Martins e a Rua dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo, onde se irá realizar a organização do curso.

Dia 13 de fevereiro entre as 15:00h e as 16:30h

- Início da Av. da Liberdade (em frente do Quartel dos Bombeiros);
- Estrada Nacional 252 (Rua Luis de Camões);
- Arruamento Poente do Jardim José Maria dos Santos;
- Arruamento adjacente à Estação Ferroviária;
- Términus frente à Estação Ferroviária.

Proibição de estacionamento de veículos:

Dia 13 de fevereiro entre as 15:00h e as 16:30h

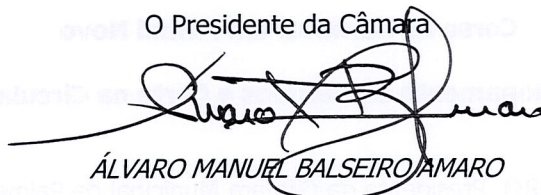
- Avenida da Liberdade, troço entre o cruzamento com a Rua Dr. Manuel Paulo Sousa Martins e a Rua dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo;
- Nos últimos 50m do lado poente da Avenida da Liberdade, adjacente à Rua Luis de Camões (N252);
- Nos primeiros 50m do lado poente do arruamento poente do Jardim José Maria dos Santos.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 09 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO